



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 006/2019**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 14:00 (quatorze), a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Everton Luis Ferreira de Oliveira e Melissa Fernanda da Silva, de acordo com a portaria nº 353/2019 de 02 de janeiro de 2019, a fim de dar andamento ao processo licitatório Carta Convite nº. 06/2019, processo nº 1723/2019, cujo objeto refere-se a **“Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de “Pavimentação Asfáltica de ruas pertencentes ao Bairro Jardim Eliana” do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do PT 1053942-70/2018, Convênio 867604/2018, firmado com o Ministério das Cidades, com repasse advindos da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro”**. O procedimento foi reagendado com base no parecer jurídico juntado ao processo do certame, autorizando o aproveitamento dos atos já praticados no processo licitatório anterior. Não obstante, foram solicitados novos orçamentos às empresas constantes anexados ao processo. As mesmas, porém, não responderam às solicitações. Entretanto, a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI**, CNPJ. 52.770.039/0001-91, solicitou participação em tempo hábil e enviou antecipadamente ambos os envelopes. Aberta a reunião foi constatada a presença dos envelopes da empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI**, CNPJ. 52.770.039/0001-91, com sede à Rodovia SP 147, KM 54,2, SALA 02 – Bairro Pinheiros, na cidade de Mogi Mirim. Tendo em vista que, apesar de apenas uma empresa ter enviado envelopes, cabe ressaltar que o Município fez solicitação de orçamento a empresas do ramo na tentativa de melhoria da concorrência e, ainda, publicou o certame no site oficial do Município. Sendo assim, a comissão decidiu por dar continuidade ao certame. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou as seguintes empresas como habilitadas ao certame: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ. 52.770.039/0001-91**. Assim sendo a comissão passou para abertura dos envelopes nº 02 Propostas, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de licitações, colocando a disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão verificou as seguintes propostas: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ. 52.770.039/0001-91**, com proposta de preço total de R\$ 232.104,76 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos). Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão deliberou classificar vencedora a proposta da empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ. 52.770.039/0001-91**, com proposta de preço total de R\$ 232.104,76 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos), considerando que o preço está dentro da média apurada e requerida em Edital. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

MELISSE FERNANDA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

EQUIPE TÉCNICA

ROBSON RODRIGO DOMINGUES DE FARIA
DIRETOR DE OBRAS

DÉCIO BUENO
COORDENADOR DE CONVÊNIOS